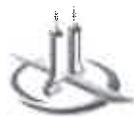




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguiana.rs.gov.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguiana.rs.gov.br)



Ofício Div. nº 363 /2019/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2019.

Ao Senhor  
1º Ten. Ivaldo Jorge Trindade Martins  
3º Pelotão de Bombeiros Militar de Uruguaiana  
Domingos José de Almeida, nº 2174  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 97/2019/LEG do vereador Rafael da Silva Alves, protocolizada nesta Casa sob o nº 824/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações ao Grupo Asas da Fronteira, Brigada Militar e Corpo de Bombeiros de Uruguaiana.
2. Uma grande ação do Corpo de Bombeiros contou com o auxílio de um Paramotor do Grupo Asas da Fronteira, na busca de um corpo desaparecido nas águas do Rio Uruguai. O piloto Herton Lemos, acompanhado do mergulhador Jerley Lucena, sobrevoaram o rio na busca do corpo, que foi avistado por volta das 9h30min da manhã do dia 27 do presente mês, desaparecido há 4 dias.
3. Foi um grande trabalho que envolveu vários policiais militares, e que graças a Deus toda equipe logrou êxito ao encontrar o corpo desaparecido.
4. Portanto, parabenizamos a todos envolvidos na busca, homens que são exemplo de conduta, disciplina, honra e ética.
5. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente